



Terceira Automóvel Clube  
 Av. Jácome de Bruges  
 Apartado 1028  
 ☎ 295 212 868 [tac@tac.com.pt](mailto:tac@tac.com.pt)  
 9700-102 Angra do Heroísmo



Data: 2019-05-06

N/Ref. 0021/2019/vt

Para: PILOTOS

**Assunto: EQUIPAMENTOS SEGURANÇA**

No surgimento de algumas dúvidas colocadas por alguns Pilotos, relativamente ao Equipamento de Segurança, vimos informar, que e independentemente do **Grupo** em que a viatura está inserida, todo o Equipamento de Segurança terá que estar Homologado (\*).  
 Abaixo informação parcial relativamente ao uso de todo o equipamento segurança (**Prescrições Gerais Automobilismo e Karting 2019-Artº.11**).



Publicado em: 14/12/2018

Atualizado em: 04.04.2019

11 | EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

	capacete	hans	fato	roupa interior	luvas	balaclava	botas	bacquet	cinto segurança
<b>Ralis</b> Nacional / Clássicos / Iniciados Madeira / Açores	X	X	X	X	X	X	X	X	X
(*)=exceção X1-Especial Sprint									
<b>Especial Sprint</b>	X	X	X	X	X	X	X	X1	X1

X – Obrigatoriedade de apresentação do material com homologação válida.  
 X 1 - homologação FIA com data de validade expirada - Cintos de segurança (Norma FIA 8853/98 e 8854/98) -Bacquet (Norma FIA 8855-1999) Estado de utilização a ser analisado pelo DT / CTC, com. certificação FPAK (bacquet e cintos de segurança).

O Comissário Técnico  
 Victor Toste  
 CTC 3631



ASSOCIADO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING  
 FUNDADOR DA ASSOCIAÇÃO DE CLUBES AUTOMOBILÍSTICOS DOS AÇORES

